



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

NOVEMBRO 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS URUCUCA

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Uruçuca
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (71) 99345 7955 – Sítio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitora de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitora de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Josué de Souza Oliveira

Diretor Administrativo
Alan dos Santos Andrade Ferreira

Diretor de Ensino
João Victor da Silva Santos

SUMÁRIO

1) Portarias emitidas pelo Campus;

2) Portarias emitidas pela Reitoria;

1)Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 123/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de novembro de 2023

Designa Comissão de Planejamento para Contratação de Mão de Obra Terceirizada, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados mediante **PORTARIA 61/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO**.

Art. 2º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão responsável pelo planejamento de contratação de Mão de Obra Terceirizada para o Campus Uruçuca.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Thiago Santos Vieira	2329917	Auxiliar em Administração	Presidente
Saul Viana de Novaes	1324162	Assistente em Administração	Membro Titular
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello	1823032	Assistente em Administração	Membro Titular
Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Administração	Membro Titular

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser desenvolvidos visando atender ao disposto na **Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017**, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 4º As reuniões da comissão acontecerão no Campus Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 5º Esta Portaria terá validade de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 10/11/2023 09:11:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 509949
Verificador: 6d40a80c19
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 124/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de novembro de 2023

Altera a Comissão Local de Assistência Estudantil – CLAE, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA 84/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO que alterou a **Comissão Local de Assistência Estudantil – CLAE**, no âmbito do **Campus Uruçuca**.

Art. 2º A **Comissão Local de Assistência Estudantil – CLAE** passará a ter a seguinte composição no âmbito do **Campus Uruçuca**:

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Administração	Presidente da Comissão
Joao Victor da Silva Santos	1785961	Docente EBTT	Diretor Acadêmico/Membro Titular
Alana Assuncao Damasceno de Souza	1976506	Assistente Social	Membro Titular
Judson de Freitas Rocha Junior	1950598	Psicólogo	Membro Titular
Aline Barros da Costa	1264010	Pedagoga	Membro Titular
Aniele Cristina Maia Avelar	1827769	Nutricionista	Membro Titular
Argos Argolo	2190785	Assistente de Aluno	Membro Titular
Alan dos Santos Andrade Ferreira	3086458	Téc. de Tecnologia da Informação	Representante Titular do Setor Financeiro
Rebeca Carolina Moraes Dantas	1800338	Odontóloga	Representante Titular do Setor de Saúde
Cristiane Salles Lisboa	2241920	Enfermeira	Representante Suplente do Setor de Saúde

Marcos Vinicius Silva de Jesus	20181URU03GB0014	Discente	Representante Titular dos Discentes do Ensino Superior
Paola Alves dos Santos	20201URU03GB0021	Discente	Representante Suplente dos Discentes do Ensino Superior
João Victor Oliveira da Silva	20231URU32S0026	Discente	Representante Titular dos Discentes do Ensino Médio
Daniel de Oliveira Gonçalves	20231URU33S0009	Discente	Representante Suplente dos Discentes do Ensino Médio

Art. 3º A Comissão supracitada terá como atribuições aquelas previstas no Art. 14 da Resolução n.º 01 do IF Baiano, de 29 de janeiro de 2019.

Art. 4º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 10/11/2023 09:13:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 509666
Verificador: 37e29dcb8f
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 125/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2023

Autoriza a Servidora Tatiana Araújo Reis a dirigir veículo oficial, **Campus Uruçuca**.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O Teor do Processo 23335.251994.2023-49;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Servidora **TATIANA ARAÚJO REIS**, Matrícula SIAPE 2350832, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - **Campus Uruçuca**.

Art. 2º O referido servidor deverá observar o disposto na **PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021**, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano – Campus Uruçuca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 13/11/2023 16:03:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 510998
Verificador: 79c5f80227
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 126/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de novembro de 2023

Altera a composição do Núcleo de Assistência e Inclusão Social do Estudante (NAISE), Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA 47/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo de Assistência e Inclusão Social do Estudante (NAISE), no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Alana Assuncao Damasceno de Souza	1976506	Assistente Social	Presidente
Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Administração	Membro Titular
Aline Barros da Costa	1264010	Pedagoga	Membro Titular
Judson de Freitas Rocha Junior	1950598	Psicólogo	Membro Titular
Nilda dos Santos Magalhaes	2187906	Assistente de Aluno	Membro Titular

Art. 3º – O núcleo terá como atribuições executar e acompanhar, em parceria com a Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE), o Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante – PAISE.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 14/11/2023 11:48:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 511187
Verificador: 1d7046a4d2
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 127/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de novembro de 2023

Altera a Comissão de Inventário do Patrimônio, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a PORTARIA 114/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO;

Art. 2º **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Inventário do Patrimônio**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Eliana de Jesus Alcântara	3371871	Professora EBTT substituta	Membro Titular
Moises da Costa	3341589	Professor EBTT substituto	Membro Titular
Thainnane Silva Paiva	3352349	Professora EBTT substituta	Membro Titular

Art. 3º A **Comissão de Inventário do Patrimônio** passará a ter a seguinte composição, no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Acsa Santos Batista	3312577	Professora EBTT substituta	Presidente
Aldo Dante Machado Junior	1897388	Assistente em Administração	Membro Titular
Teotonio Sousa Gomes Filho	3012881	Técnico em Agropecuária	Membro Titular
Danyelee Barros Bomfim	3363863	Professora EBTT substituta	Membro Titular
Bruno Mercante Lourenço	-	Professor EBTT substituto	Presidente Substituto
Edna Vieira Souza	-	Professora EBTT substituta	Membro Titular
Eliana de Jesus Alcântara	3371871	Professora EBTT substituta	Membro Titular
Moises da Costa	3341589	Professor EBTT substituto	Membro Titular
Thainnane Silva Paiva	3352349	Professora EBTT substituta	Membro Titular

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 17/11/2023 16:48:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 512431
Verificador: bd44d7a388
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 128/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de novembro de 2023

Designa Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Estudantes através de Transferência Externa, Interna e Portador de Diploma - Campus Uruçuca - 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Estudantes de Nível Superior nas modalidades de: Transferência Externa, Interna e Portador de Diploma - Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Joao Victor da Silva Santos	1785961	Professor EBTT	Presidente
Catiane Lyrio Rocha	1143650	Professora EBTT substituta	Presidente - substituta
Aline Cruz dos Santos Oliveira	3373190	Professora EBTT substituta	Membro Titular
Alessandro Ferreira Silva	1161731	Professor EBTT substituto	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição realizar o Processo Seletivo de estudantes de nível superior nas modalidades de Transferência Externa, Transferência Interna e Portadores de Diploma, no âmbito do Campus Uruçuca.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 20/11/2023 10:51:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 512678
Verificador: b49603767f
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 129/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de novembro de 2023

Designa servidores para coordenar o CELIN - Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo para coordenarem o Centro de Línguas (CELIN) - Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Catiane Lyrio Rocha	1143650	Professora EBTB substituta	Coordenadora
Gabriel Nascimento Silva	3341141	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Coordenador - substituto

Art. 2º Determinar, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições, de acordo com a Resolução 302/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

- a) acompanhar a execução dos cursos de línguas e atividades vinculadas, junto à Coordenação de Extensão, visando ao aprimoramento curricular;
- b) analisar e emitir pareceres acerca de procedimentos acadêmicos e processos administrativos, no âmbito do seu Centro;
- c) representar os cursos oferecidos pelo CeLin em eventos internos e externos e direcionar a sua divulgação para a comunidade interna/externa, sempre que autorizado pela Direção-Geral e Coordenação de Extensão, conforme disponibilidade orçamentária;
- d) organizar a oferta de cursos e turmas e acompanhar o preenchimento dos diários ou sistema acadêmico;
- e) definir junto com a Coordenação de Ensino e a Diretoria Acadêmica a carga horária de trabalho dos(as)

Professores(as) que desempenharão atividades de ensino, pesquisa e extensão no CeLin;

f) providenciar, com apoio dos membros do Centro, o cronograma semestral de atividades regulares e extraordinárias dos cursos do CeLin e sua ampla divulgação à comunidade;

g) elaborar cronogramas e convocar reuniões periódicas com a equipe pedagógica e com os membros do CeLin;

h) acompanhar a emissão de certificados com os setores competentes a depender das modalidades de curso oferecidas;

i) executar outras funções que, por sua natureza, sejam-lhe afins ou lhe tenham sido atribuídas.

Art. 3º. O(A) Coordenador(a) do CeLin no campus terá mandato de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que os(as) membros(as) do CeLin no campus aprovem a sua permanência.

Art. 4º Estabelecer que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais dos cargos exercidos pelos servidores.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 21/11/2023 14:59:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 513157
Verificador: de9c3929f2
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 130/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2023

Designa Comissão Responsável pela construção do Regulamento de uso das Residências Funcionais - Campus Uruçuca - 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela construção do Regulamento de uso das Residências Funcionais utilizadas como moradia de servidores - Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Charles Santos Reis	1877995	Téc. em Agropecuária	Presidente
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello	1823032	Assistente em Administração	Presidente - substituta
Felipe Mendonca Hauers	3039552	Professor EBTT	Membro Titular
Mauricio Rodrigues dos Santos	1258427	Téc. em Agropecuária	Membro Titular
Perecles Brito Batista	1910505	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição realizar a construção do Regulamento de uso das Residências Funcionais utilizadas como moradia de servidores, no âmbito do Campus Uruçuca.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 22/11/2023 19:43:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 513927
Verificador: 95b120ef2b
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 131/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2023

Reconhece a nova composição do Centro Acadêmico André Tosello do Curso de Engenharia de Alimentos, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **Reconhecer** os discentes abaixo relacionados, em suas respectivas funções conforme tabela, como integrantes do **Centro Acadêmico André Tosello, do Curso de Engenharia de Alimentos**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marcelo Silva Rocha	20191URU03GB0023	Presidente
Maria Borges Santos	20191URU03GB0024	Vice - Presidente
Denise Sousa Domingues	20191URU03GB0011	Secretária
Mariela da Silva Lima Barbosa	20211URU03GB0013	Vice-Secretária
Alef Reis de Araújo	20191URU03GB0003	Membro Adjunto
Anderson Lima Costa	20211URU03GB0033	Membro Adjunto
Eunice Ferreira da Costa Neta	20191URU03GB0013	Membro Adjunto

Victor Octávio Souza da Silva	20191URU03GB0029	Membro Adjunto
Adielen da Silva Carvalho	20191URU03GB0001	Membro Adjunto
Miriane de Jesus Santos	20211URU03GB0031	Membro Adjunto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições contrárias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 22/11/2023 19:44:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 513912
Verificador: ec5354b592
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 132/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de novembro de 2023

Designa Comissão responsável pela Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de alimentação - Campus Uruçuca - 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de alimentação - Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Administração	Presidente
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello	1823032	Assistente em Administração	Presidente - substituta
Alan dos Santos Andrade Ferreira	3086458	Téc. de Tecnologia da Informação	Membro Titular
Aniele Cristina Maia Avelar	1827769	Nutricionista	Membro Titular

Art. 2º A comissão será responsável pela realização do processo de Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de alimentação, no âmbito do Campus Uruçuca.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável,

mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 23/11/2023 09:51:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 514047
Verificador: 5b2fcb95e4
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 133/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de novembro de 2023

Prorroga validade da portaria de Comissão de Inventário do Almoxarifado, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23335.252085.2023-28;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por **30 dias** a PORTARIA 107/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO que designou a Comissão de Inventário do Almoxarifado do Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 24/11/2023 13:31:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 514604
Verificador: e813d0bf9f
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 134/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2023

Designa Comissão Responsável por gerir o Processo Seletivo da PGECC do Campus Uruçuca - 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O teor do processo 23335.252087.2023-17;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável por gerir o Processo Seletivo da Pós-Graduação em Educação e Cidadania 2024 - Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Marcos Mendonca Lemos	1846123	Professor EBT	Presidente
Viviane Reis Leporace	1891291	Téc. em Assuntos Educacionais	Vice - Presidente
Carlos Alberto Machado Noronha	2248340	Professor EBT	Membro Titular
Adeilton Dias Alves	1296799	Professor EBT	Membro Titular

Cassia dos Santos Teixeira	2001203	Professora EBTT	Membro Titular
Verena Santos Abreu	1888138	Professora EBTT	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição gerir o Processo Seletivo da Pós-Graduação em Educação e Cidadania, no ano de 2024, do Campus Uruçuca.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 27/11/2023 08:54:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 514788
Verificador: 197b6993c1
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 135/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2023

*Designa Comissão para gerir o Edital de Monitoria de Ensino - 2023, **Campus Uruçuca**.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23335.252090.2023-31;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a **Comissão responsável por gerir o Edital de Monitoria de Ensino - 2023**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Joao Victor da Silva Santos	1785961	Docente EBTT	Presidente
Joaquim Jose Soares Souza Junior	2004522	Docente EBTT	Vice-Presidente
Viviane Reis Leporace	1891291	Téc. em Assuntos Educacionais	Membro Titular

Art. 2º A comissão terá como atribuição **gerir o Edital de Monitoria de Ensino - 2023** , no âmbito do *Campus Uruçuca*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de **90 (noventa) dias**, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do Presidente da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 27/11/2023 08:56:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 514962
Verificador: 545700cb84
**Código de
Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 136/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2023

*Altera a Comissão Disciplinar Discente, **Campus Uruçuca**.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a PORTARIA 29/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO;

Art. 2º **Designar** os nomes abaixo relacionados para compor a **Comissão Disciplinar Discente**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO/OCUPAÇÃO	FUNÇÃO
Mario Cleber Alves de Oliveira	1532882	Professor EBTT	Representante Docente/Presidente
Perecles Brito Batista	1910505	Professor EBTT	Representante Docente substituto
Charles Santos Reis	1877995	Téc. em Agropecuária	Representante TAE
Cristiane Salles Lisboa	2241920	Enfermeira	Representante TAE substituta
Isaias Ferreira de Oliveira	20231URU08GT0013	Discente	Representante Discente

Julia Gabrielly Moreira Souza	20231URU2710054	Discente	Representante Discente substituta
-------------------------------	-----------------	----------	--------------------------------------

Art. 3º As atribuições da comissão supracitada estão definidas na **RESOLUÇÃO N.º 25, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015** - Regulamento Disciplinar Discente do IF Baiano .

Art. 4º O mandato dos membros será por um período de um ano, podendo haver recondução por mais um (01) mandato de igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 29/11/2023 09:18:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 515959
Verificador: 58c794cf76
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 137/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de novembro de 2023

Designa Comissão Especial para a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Local do CONSUP 2023 - 2025, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial para a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Local do CONSUP 2023 - 2025, Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Perecles Brito Batista	1910505	Professor EBTT	Presidente
Judson de Freitas Rocha Junior	1950598	Psicólogo	Membro Titular
Marcelo Silva Rocha	20191URU03GB0023	Discente	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada, conforme **OFICIO CIRCULAR 1/2023 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO**, terá como atribuição a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Local do CONSUP para o biênio 2023 -2025, Campus Uruçuca.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de **30 (trinta) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogável, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 4º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório

final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 30/11/2023 08:53:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 516292
Verificador: f05b2583f9
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 138/2023 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de novembro de 2023

Designa responsável pela inscrição de restos a pagar do Exercício 2023, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** o Servidor **Itamar de Santana Guimaraes**, SIAPE 2008887, Técnico em Contabilidade, como responsável **titular**, no âmbito do Campus Uruçuca, pela realização da indicação de Notas de Empenho a serem inscritas em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e/ou Liquidação no exercício de 2023, conforme disposto no Decreto nº 93.872/86, na Macrofunção 02.03.18 (Encerramento do Exercício - itens 6.3.2 e 6.3.3) e no art. 2º da Portaria SPO/SE/MEC nº 4/2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 30/11/2023 15:49:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 516700
Verificador: 2ade4731e5
Código de
Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222

2)Portarias emitidas pela Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1176/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo de nº 23335.251953.2023-52, de 30 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora TAIS MARA CERQUEIRA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 1284608, da substituição do(a) titular da função de Chefe da Assessoria de Comunicação, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 08/11/2023 15:18:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 505896
Verificador: c435797a34
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 1202/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de novembro de 2023

Retifica a Portaria nº 29/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor dos Processos: 23328.252780.2023-89; 23328.252783.2023-12; 23328.252782.2023-78; 23337.251956.2023-76; 23790.251656.2023-30; 23335.251933.2023-81;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 29/2022 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura organizacional conforme a distribuição dos Cargos de Direção, de Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I
Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

Campus Bom Jesus da Lapa

Diretor(a) Geral - BJL-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - BJL-GAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - BJL-UTIC

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - BJL-NAGP

Diretoria Administrativa - BJL-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - BJL-CFC

Coordenação de Suprimento e Logística - BJL-CSL

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - BJL-NEOF

Núcleo de Licitação - BJL-LICITA

Diretoria Acadêmica - BJL-DA

Coordenação de Ensino - BJL-CGE

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - BJL-CCTII

Coordenação do Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio - BJL-CCTAGRI

Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - BJL-CCTIA

Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - BJL-CCTIS

Coordenação do Curso Técnico em Agricultura Subsequente ao Ensino Médio - BJL-CCTAS

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - BJL-CCV

Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica - BJL-CCBEA

Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação - BJL-CCTGTI

Coordenação de Pesquisa - BJL-COPES

Coordenação de Extensão - BJL-NEX

Coordenação de Assuntos Estudantis - BJL-CAE

Núcleo de Relações Institucionais - BJL-NUPPI

Secretaria de Registros Acadêmicos - BJL-SRE

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - BJL-NAPNE

LEIA-SE:

Campus Bom Jesus da Lapa

Diretor(a) Geral - BJL-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - BJL-GAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - BJL-UTIC

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - BJL-NAGP

Diretoria Administrativa - BJL-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - BJL-CFC

Setor de Contratos - BJL-SC

Coordenação de Suprimento e Logística - BJL-CSL

Setor de Patrimônio - BJL - SP

Setor de Almoxarifado - BJL - SA

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - BJL-NEOF

Núcleo de Licitação - BJL-LICITA

Diretoria Acadêmica - BJL-DA

Coordenação de Ensino - BJL-CGE

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - BJL-CCTII

Coordenação do Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Ensino Médio - BJL-CCTAGRI

Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - BJL-CCTIA

Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - BJL-CCTIS

Coordenação do Curso Técnico em Agricultura Subsequente ao Ensino Médio - BJL-CCTAS

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - BJL-CCV

Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma - BJL-CCBEA

Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação - BJL-CCTGTI

Coordenação de Pesquisa - BJL-COPES

Coordenação de Extensão - BJL-NEX

Coordenação de Assuntos Estudantis - BJL-CAE

Núcleo de Relações Institucionais - BJL-NUPPI

Secretaria de Registros Acadêmicos - BJL-SRE

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - BJL-NAPNE

ONDE SE LÊ:

Campus Governador Mangabeira

Diretor(a) Geral - GMB-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - GMB-GAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - GMB-UTIC

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - GMB-NAGP

Diretoria Administrativa - GMB-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - GMB-CFC

Coordenação de Suprimentos e Logística - GMB-SLOG

Núcleo de Contratos - GMB-NUCON

Núcleo de Licitação - GMB-SL

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - GMB-SEOF

Chefia do Setor de Almojarifado - GMB-ALM

Diretoria Acadêmica - GMB-DA

Coordenação de Ensino - GMB-CGE

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - GMB-TIN

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - GMB-AGROIND

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - GMB-AGROPEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - GMB-AGROPECSUB

Coordenação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio - GMB-

TMSI

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - GMB-ALIM

Coordenação do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio - PROEJA - GMB-COZINHA

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Venda Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCV

Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCMD

Coordenação de Pesquisa - GMB-COPES

Coordenação de Extensão - GMB-CE

Coordenação de Assuntos Estudantis - GMB-CGAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - GMB-SRA

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - GMB-NAPNE

LEIA-SE:

Campus Governador Mangabeira

Diretor(a) Geral - GMB-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - GMB-GAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - GMB-UTIC

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - GMB-NAGP

Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - GMB-NGTI

Diretoria Administrativa - GMB-DAP

Coordenação Financeira e Contábil - GMB-CFC

Coordenação de Suprimentos e Logística - GMB-SLOG

Núcleo de Contratos - GMB-NUCON

Núcleo de Licitação - GMB-SL

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - GMB-SEOF

Chefia do Setor de Almojarifado - GMB-ALM

Diretoria Acadêmica - GMB-DA

Coordenação de Ensino - GMB-CGE

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - GMB-TIN

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - GMB-AGROIND

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - GMB-AGROPEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - GMB-AGROPECSUB

Coordenação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio - GMB-

TMSI

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - GMB-ALIM

Coordenação do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio - PROEJA - GMB-COZINHA

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Venda Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCV

Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCMD

Coordenação de Pesquisa - GMB-COPES

Coordenação de Extensão - GMB-CE

Coordenação de Assuntos Estudantis - GMB-CGAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - GMB-SRA

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - GMB-NAPNE

ONDE SE LÊ:

Campus Serrinha

Diretor(a) Geral - SER-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral – SER-GAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia e Informação - SER-NGTI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - SER-NAGP

Diretoria Administrativa - SER - DAP

Coordenação Financeira e Contábil – SER-CFC

Coordenação de Suprimentos e Logística – CSL

Núcleo de Contratos – SER-CONTRATOS

Núcleo de Licitações e Compras - SER-COMPRAS

Diretoria Acadêmica - SER-DA

Coordenação de Ensino – SER-CE

Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais- SER-MPCA

Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas - SER-CIBIO

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas - SER-GESCOOP

Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - SER-CCTIA

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - SER-AGROIPRO

Coordenação Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - SER-AGROPES

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio - SER-CCTIA

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - SER-CCV

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - SER-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - SER-CCMD

Coordenação do Curso Técnico em Instrumentos Musicais - SER-CCTSubMUS

Coordenação de Pesquisa - SER-COPES

Coordenação de Extensão - SER-CEXT

Coordenação das Unidades Educativas de Campo – CUEC

Coordenação de Assuntos Estudantis – SER-CAE

Secretaria de Registros Acadêmico - SER-SRA

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - SER-NAPNE

LEIA-SE:

Campus Serrinha

Diretor(a) Geral - SER-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral – SER-GAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia e Informação - SER-NGTI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - SER-NAGP

Núcleo de Comunicação e Eventos SER-NCE

Diretoria Administrativa - SER - DAP

Coordenação Financeira e Contábil – SER-CFC

Coordenação de Suprimentos e Logística – CSL

Núcleo de Contratos – SER-CONTRATOS

Núcleo de Licitações e Compras - SER-COMPRAS

Diretoria Acadêmica - SER-DA

Coordenação de Ensino – SER-CE

Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais- SER-MPCA

Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas - SER-CIBIO

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas - SER-GESCOOP

Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - SER-CCTIA

Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - SER-AGROIPRO
Coordenação Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - SER-AGROPES
Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio - SER-CCTIA
Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - SER-CCV
Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - SER-CCSE
Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - SER-CCMD
Coordenação do Curso Técnico em Instrumentos Musicais - SER-CCTSubMUS
Coordenação de Pesquisa - SER-COPES
Coordenação de Extensão - SER-CEXT
Coordenação das Unidades Educativas de Campo – CUEC
Coordenação de Assuntos Estudantis – SER-CAE
Secretaria de Registros Acadêmico - SER-SRA
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - SER-NAPNE

ONDE SE LÊ:

Campus Uruçuca

Diretor(a) Geral - URU-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - URU-GAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - URU-NATI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - URU-NAGP

Diretoria Administrativa - URU-DAP

Coordenação de Suprimentos e Logística - URU-NLOG

Setor de Serviços Gerais - URU-SSG

Setor de Almoxarifado - URU-ALMOX

Setor de Patrimônio - URU-SPA

Coordenação Financeira e Contábil - URU-CFC

Núcleo de Licitação - URU-NL

Núcleo de Contratos - URU-GERCONT

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - URU-NEOF

Diretoria Acadêmica - URU-DA

Coordenação de Ensino - URU-CGE

Coordenação do Curso de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio - URU-NUT

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - URU-NUINF

Coordenação do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUGRI

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUTEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUAPE

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCV

Coordenação do Curso Gestão em Turismo - URU-CCGTUR

Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos - URU-CCBENGALI

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia - URU-NAE

Coordenação de Pesquisa - URU-COPES

Coordenação de Extensão - URU-NGEX

Coordenação de Assuntos Estudantis - URU-CAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - URU-SRA

Coordenação de Unidades Educativas de Campo - URU-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - URU-NAPNE

LEIA-SE:

Campus Uruçuca

Diretor(a) Geral - URU-DG

Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - URU-GAB

Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação - URU-NATI

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - URU-NAGP

Diretoria Administrativa - URU-DAP

Coordenação de Suprimentos e Logística - URU-NLOG

Setor de Serviços Gerais - URU-SSG

Setor de Almoxarifado - URU-ALMOX

Setor de Patrimônio - URU-SPA

Coordenação Financeira e Contábil - URU-CFC

Núcleo de Licitação - URU-NL

Núcleo de Contratos - URU-GERCONT

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - URU-NEOF

Diretoria Acadêmica - URU-DA

Coordenação de Ensino - URU-CGE

Coordenação do Curso de Guia de Turismo Integrado ao Ensino Médio - URU-NUT

Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - URU-NUINF

Coordenação do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUGRI

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUTEC

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - URU-NUAPE

Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCSE

Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - URU-CCV

Coordenação do Curso Gestão em Turismo - URU-CCGTUR

Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia de Alimentos - URU-CCBENGALI

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia - URU-NAE

Coordenação de Pesquisa - URU-COPES

Coordenação de Extensão - URU-NGEX

Coordenação de Assuntos Estudantis - URU-CAE

Secretaria de Registros Acadêmicos - URU-SRA

Setor de Estágio e Egressos - URU- SEE

Coordenação de Unidades Educativas de Campo - URU-CUEC

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - URU-NAPNE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 14/11/2023 18:04:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 511366
Verificador: 8b7fe8e934
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 407/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de novembro de 2023

Altera o Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (NUGEA) - Campus Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23335.252039.2023-29;

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição do Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (NUGEA), *Campus Uruçuca*.

Art. 2º **Dispensar** o Docente Daniel Carlos Pereira de Oliveira.

Art. 3º **Dispensar** a Discente Ana Clara Báfica Silva.

Art. 4º **Designar** a Docente Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet.

Art. 5º **Designar** o Discente Felipe Santos Oliveira.

Art. 6º O Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (NUGEA) passará a ter a seguinte composição no âmbito do *Campus Uruçuca*.

Membro	Cargo	Matrícula	Categoria	Condição no Núcleo
Gilvânia Nunes Chaves dos Anjos	Professor EBTT	2248324	Docente	Presidente
Teotônio Sousa Gomes Filho	Técnico em Agropecuária	3012881	TAE	Presidente Substituto
Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	Professor EBTT	1789592	Docente	Membro Titular

Tais Mara Cerqueira Conceição	Engenheiro de Alimentos	1284608	TAE	Membro Titular
Marcelo Silva Rocha	-	20191URU03GB0023	Discente	Membro Titular
Felipe Santos Oliveira	-	20221URU27I0009	Discente	Membro Titular

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/11/2023 15:33:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 512988
Verificador: abd7e148e5
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1259/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.253658.2023-30, de 21 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor RUDHERO MONTEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3028428, com exercício no Campus Uruçuca, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 05/10/2023 a 09/10/2023 (05 dias) e prorrogação nos dias 10/10/2023 a 24/10/2023 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 27/11/2023 16:13:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 513860
Verificador: 017d23e60d
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1278/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23335.252096.2023-16, de 28 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora LIVIA SOUSA SANTOS MEDINA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1820137, para substituir o(a) titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, nas ausências e impedimentos regulares do(a) titular, Código FG-01, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 30/11/2023 12:09:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 516229
Verificador: c13bc5bce1
Código de Autenticação:

